**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 77/2013** | Assunto: Aprovou o Regimento Interno do CAU/RS |
| **Conforme Ata Aprovada da 02ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **22/03/2013** |

Aprovou o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 22 de março de 2013 em Sessão Plenária Extraordinária, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, Av. Alberto Bins, 509, Porto Alegre/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, devendo este passar por correções ortográficas e jurídicas;
2. A deliberação teve com 16 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

**Alberto Fedosow Cabral**

Presidente em Exercício do CAU/RS